



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Aprovado em 20 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 28 / 05 / 2001

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município."


Presidente

PROJETO LEGISLATIVO NO. 003/2001

Artigo 1º. - Fica denominada "Santo Antônio" a via pública registrada no departamento de Engenharia como rua I que localiza-se no bairro São Roque, neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de abril de 2001.

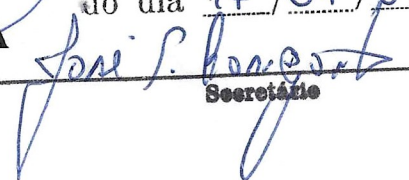
Aprovado em 10 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 24 / 04 / 2001


Presidente


RILTON BOZA

Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17 / 04 / 01


Secretário